

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 12051.023000/1200-08 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

					VALOR	VALOR
ITE	M DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR)		7,000	UNIDADE	710,00	4970,00

Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; No-break com potencia nominal de 1.2 KVA; Potencia real mínima de 600 w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (Em corrente Alternada) Com comutação automática; Tensão de saida110/115/ ou 220 volts (a ser definido pelo solicitante); Alarme audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando o consumo de 240 watts; Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.

	Valor total extenso:						
2	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)		7,000	UNIDADE	5356,67	37496,69	

Especificação : COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificações mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idénticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis,com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória , possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinado de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compativel e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de 12 meses.

	Valor total extenso:				
3	IMPRESSORA LASER (COMUM)	4,000	UNIDADE	2030,00	8120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora laser com padrão de cor monocromática: resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 paginas por minimo PPM; suporta tamanho de papel A5, A4 carta e oficio: capacidade de entrada de 200 paginas; ciclo mensal de 50.000 paginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses

	Valor total extenso:				
4	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1,000	UNIDADE	4741,67	4741,67

ESPECÍFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MINIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO CD.DVD rom; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600x900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPÂD COM DOIS BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 a/b/g/n, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), NATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM O MÍNIMO 6 CÉDULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ALITOR DE VERRÁ VIR ACOMPANHADO DE ALITOR DE VERRÁ VIR ACOMPANHADO DE COUIPAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EGUIPAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EGUIPAMENTO DO RECONDICIONADO. GARANTIA de 12 mesess.

	ccc.				
	Valor total extenso:				
5	AR CONDICIONADO,.	5,000	UNIDADE	1873,33	9366,65
	Especificação : COM CAPACIDADE DE 9,000 A 12,000 BTUs. TIPO SPLIT. FUNÇÃO QUENTE E FRIO.				
	Valor total extenso:				
6	ARMÁRIO VITRINE	3,000	UNIDADE	1553,33	4659,99
	Especificação : com 2 portas confeccionado em aço/ferro pintado com laterais de vidros				
	Valor total extenso:				
7	CADEIRA	9,000	UNIDADE	160,00	1440,00
	Especificação : EM AÇO/FERRO PINTADO, QUE NÃO POSSUI RODÍZIO, NÃO POSSUI BRAÇOS E NEM REGULAGEM DE ALTURA,ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO.				
	Valor total extenso:				
8	MESA PARA CONSULTÓRIO	2,000	UNIDADE	420,00	840,00
	Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS.				
	Valor total extenso:				
9	EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRIAGEM	1,000	UNIDADE	29150,00	29150,00

CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ESPECÍFICAÇÃO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL E AUTOMÁTICO REALIZA TESTES COM OS SEGUINTES MÓDULOS: PRODUTO DE DISTORÇÃO E TRANSIENTE. DEVE APRESENTAR SISTEMA PASSA/FALHA, FAIXA DE FREQUENCIA, FAIXA DE INTENSIDADE DE ESTÍMULO, SAÍDA MÁXIMA. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 200 EXAMES E REALIZAR A IMPRESSÃO DO RESULTADO. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO CONJUNTO DE OLIVAS DE VÁRIOS TAMANHOS, SOFTWARE, BATERIA RECARREGÁVEL A MALETA PARA TRANSPORTE.

	Valor total extenso:				
10	OTOSCÓPIO SIMPLES	9,000	UNIDADE	1515,00	13635,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA/LED. COMPOSIÇÃO: 05 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.				
	Valor total extenso:				
11	POLTRONA HOSPITALAR	10,000	UNIDADE	1596,67	15966,70
	Especificação : RECLINAÇÃO DE ACIONAMENTO MANUAL. CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG. MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA. AÇO/FERROS PINTADO. ASSENTO ENCOSTO ESTOFADO COURVIN. DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO.				
	Valor total extenso:				
12	CABINE AUDIOMÉTRICA	1,000	UNIDADE	6095,00	6095,00
	Especificação : DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS (L x C x H) 1,1 x 1,1 x 2,0 (METROS) À 1,5 x 1,5 A 2,0 (METROS)				
	Valor total extenso:				
13	BERA TRIAGEM	1,000	UNIDADE	41450,00	41450,00
	ESPECÍFICAÇÃO: EQUIPAMENTO QUE REALIZA TESTE ABR AUTOMATIZADO E POSSUI SISTEMA PASSA/FALHA; MEMÓRIA: SOFTWARE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MÍNIMO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS:ELETRODOS, CONJUNTO DE OLIVAS DE VÁRIOS TAMANHOS, CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES.				
	Valor total extenso:				
				Total:	177931,70
Valor	total da proposta por extenso :				

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que, a Proposta nº 12051.023000/1200-08 — Ministério da Saúde, vem auxiliar o Município de Mãe do Rio Pará, através dos itens acimo citados, no atendimento clínicos básicos, para a detecção previa de doenças, combatendo a mesma antes que se manifestem, obtendo ganhos clínicos e econômicos e principalmente o bom atendimento da população usuária do sistema único de saúde do município

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 12051.023000/1200-08 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será até 31 de Dezembro de 2021, iniciado após a assinatura do contrato.
- **4.2** Os produtos, deverão ser entregues em até **05 (Cinco) dias uteis,** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h30min (horário de Brasília/DF).Imediatamente após a entrega dos Produtos, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.
- **4.3**. Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega..
- 5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 5.1. Advertência;
- 5.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 5.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 5.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sancão aplicada com base no subitem anterior.
- 5.6 O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.
- 5.7 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 5.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 6.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.
- 6.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

- 6.4 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Projeto 1702.103010002.1.012 Execução do Bloco Investimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 8.3 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 8.4 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado:
- 8.5 Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 8.7 Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 9.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 9.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 10.4 Responder pelos danos causados diretamente A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 9.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 9.6 Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 9.7 Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.8 A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e consequentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 28 DE ABRIL DE 2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA Secretaria Municipal